



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE NOVEMBRO DE 2013, que:

"Aprova a indicação do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES, para o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA."

RELATÓRIO:

No que tange a competência da proposição, a mesma se enquadra nos dispositivos constitucionais vigentes, em conformidade com o art. 63, inciso VIII, da Constituição Estadual/89.

Quanto ao trâmite, a proposta sob análise preenche os requisitos inseridos no Regimento Interno desta Casa Legislativa conforme o art. 27, inciso V e art. 221, incisos V, VII e VIII.

No que tange a capacidade técnica do agente indicado em ocupar o cargo de Presidente da Agespisa, observa-se que seu currículo em anexo contempla capacidade técnica e experiências aptas para exercer o cargo em epígrafe.

O referido Projeto de Decreto Legislativo está instruído com os documentos exigidos legalmente para sua apreciação. Não existindo, portanto qualquer impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.

VOTO DO RELATOR:

Atendidos os preceitos do artigo 63, VIII, da Constituição Estadual e o disposto no art. 27, inciso V e o art. 221, incisos I, II e VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, o Relator vota pela constitucionalidade da matéria.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, após análise e discussão da matéria, delibera na forma a seguir:

pelo acatamento do Voto do Relator

pela rejeição do Voto do Relator

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina (PI), de novembro de 2013.**

Dep. GUSTAVO NEIVA
Relator

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 26 / 11 / 13
Presidente da Comissão de
Justiça